



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N°. 345/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de
Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o
disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Juliano Pescador	Professor Educação Física
------------------	---------------------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 20 de setembro de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal